

COMUNICADO PROENG n.º 24/2025**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APTOS A REQUERER A BOLSA MELHOR ALUNO – RESOLUÇÃO CA N.º 16/2023, DE 17/10/2023.**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, em conformidade com o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, no uso de suas atribuições, divulga a Relação dos Acadêmicos Aptos a Requerer a Bolsa Melhor Aluno, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023, bem como informações complementares, a saber:

1. O primeiro colocado, na outorga de grau de cada turma de Cursos de Graduação, está apto a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023, observadas as disposições da Portaria FEBE n.º 31/2023, de 27/9/2023.

1.1. A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos classificados em primeiro lugar nos Cursos de Graduação da UNIFEBE, que ingressarem em um de seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cuja gestão acadêmica e financeira seja da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data da outorga de grau, preferencialmente no ato da matrícula.

2. Relação dos alunos aptos a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cuja cerimônia de outorga de grau foi realizada no 1.º Semestre Letivo de 2025, conforme segue:

Data da Outorga de Grau	Horário	Curso	Nome
20/3/2025	19h	Arquitetura e Urbanismo	Bianca Cipriani
20/3/2025	19h	Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Maisa Lira Seyferth
20/3/2025	19h	Engenharia Civil	João Henrique de Sousa
20/3/2025	19h	Engenharia Mecânica	Rodrigo Bianchessi
20/3/2025	19h	Publicidade e Propaganda	Nicoli Lais Mafra
20/3/2025	19h	Sistemas de Informação	Charles Pereira
21/3/2025	16h	Design de Moda	Isabelle de Oliveira Nunes
21/3/2025	16h	Educação Física - Bacharelado	Bernardo Testoni

21/3/2025	16h	Educação Física - Licenciatura	Priscila Angelica Kieling
21/3/2025	16h	Pedagogia	Raissa Pires Centuriao
21/3/2025	16h	Psicologia	Georgia Mueller Peres Kistenmacher
21/3/2025	20h	Administração	Julia Dirschnabel
21/3/2025	20h	Ciências Contábeis	João Vítor Landeira
21/3/2025	20h	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Beatriz Loffi
21/3/2025	20h	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Paulo Victor Lourenço Vila Nova
21/3/2025	20h	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD	Dirceu Fumagalli
21/3/2025	20h	Direito	Sofia Fantini

3. A Bolsa Melhor Aluno será concedida a partir do vencimento da parcela subsequente à data de realização do Requerimento no setor de Pós-Graduação, sendo vedada a sua concessão de forma retroativa.

4. Em qualquer caso, para que seja concedida a Bolsa Melhor Aluno, o interessado deve estar em dia com suas obrigações financeiras e acadêmicas junto à FEBE e suas unidades de ensino.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação – PROENG por meio do telefone: (47) 3211-7205 ou pelo e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 24 de março de 2025.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 24 de março de 2025.